



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.833

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8
Secretaria da Educação	9
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	20
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	21
Agência Municipal de Turismo.....	22
Publicações da Câmara Municipal.....	23
Publicações Particulares.....	23

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.452, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o art. 4° e o Anexo Único ao Decreto n° 981, de 2 de março de 2015, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à Mobilidade Urbana, Ordenamento Urbano, Expansão do Sistema Viário no município de Palmas, para alterar a dotação orçamentária e incluir imóveis na lista de desapropriação.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1° O art. 4° do Decreto n° 981, de 2 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4° A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU). (NR)”

Art. 2° É alterado no Anexo Único ao Decreto n° 981, de 2 de março de 2015, na parte Loteamento Jardim Aurenny III – Quadra 125-A, na matrícula 26.514, o número da rua, que passa a ser Rua 40, mantida a mesma área.

Art. 3° O Anexo Único ao Decreto n° 981, de 2 de março de 2015, passa a vigorar acrescido, nas partes que especifica, dos imóveis a seguir:

I - no LOTEAMENTO JARDIM AURENRY III – QUADRA 125-A:

a) matrícula n° 53.395, Quadra 125-A, Lote 02, Rua 33, área de 600,00m²;

b) matrícula n° 53.407, Quadra 125-A, Lote 24, Rua 40, área de 450,00m²;

c) matrícula n° 53.404, Quadra 125-A, Lote 20, Rua 40, área de 450,00m²;

d) matrícula n° 53.406, Quadra 125-A, Lote 22, Rua 40, área de 450,00m²;

II - no LOTEAMENTO JARDIM AURENRY III – QUADRA 170-A:

a) matrícula n° 98.374, Quadra 170-A, Lote 06, Rua 42, área de 287,50m²;

b) matrícula n° 98.370, Quadra 170-A, Lote 02, Rua 37, área de 300,00m²;

c) matrícula n° 98.369, Quadra 170-A, Lote 01, Rua 37, área de 287,50m²;

d) matrícula n° 98.373, Quadra 170-A, Lote 05, Rua 37, área de 300,00m²;

e) matrícula n° 98.371, Quadra 170-A, Lote 03, Rua 37, área de 300,00m²;

f) matrícula n° 98.372, Quadra 170-A, Lote 04, Rua 37, área de 300,00m²;

III - no LOTEAMENTO JARDIM AURENRY III – QUADRA 36:

a) matrícula n° 51.888, Quadra 36, Lote 19, Rua 42, área de 450,00m²;

b) matrícula n° 51.887, Quadra 36, Lote 18, Rua 42, área de 450,00m²;

c) matrícula n° 51.884, Quadra 36, Lote 13, Rua 44, área de 450,00m²;

d) matrícula n° 51.882, Quadra 36, Lote 11, Rua 44, área de 450,00m²;

e) matrícula n° 51.883, Quadra 36, Lote 12, Rua 44, área de 450,00m²;

IV - LOTEAMENTO JARDIM AURENRY III – QUADRA 37:

a) matrícula n° 51.905, Quadra 37, Lote 19, Rua 44, área de 450,00m²;

b) matrícula n° 51.907, Quadra 37, Lote 21, Rua 44, área de 450,00m²;

c) matrícula n° 51.906, Quadra 37, Lote 20, Rua 44, área de 450,00m²;

d) matrícula n° 51.896, Quadra 37, Lote 10, Rua 46, área de 450,00m².

Art. 4° São convalidados os atos administrativos referentes aos imóveis de que trata o art. 3°, praticados anteriormente à publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/CCM/DGF Nº 077, de 24 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 e designado pelo Ato Nº 71º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.686, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017023535, contratação da empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos., cuja pessoa jurídica Contruplac com Mat Construção e Serviços Ltda- ME inscrita no CNPJ: 08.639.717/0001-90.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUPAC COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 1.295.998,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais.)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Funcionais Programáticas:
03.9300.04.122.0353.4002; Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.30/ 33.90.52 Fonte 0010.00.103; Fichas: 20175068/20175064/ 20175073.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela empresa Construplac com. de Mat. de Construção e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 37.319.589/0001-03 Representado pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, CPF nº 838.016.771-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 654/GAB/SEPLAD,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO FMA/Nº 533/2017, de 10 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) BRUNNA BRITO SUARTE, matrícula nº 413029654, a partir de 31 de julho de 2017, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado (a) na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 111 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato Nº 017/2017, referente ao Processo Nº 2017030214, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Antônio Custódio-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06 – Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços de chaveiro.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alexsandra A.Vieira Queiroz	413029420
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato Nº 017/2017 referente ao Processo Nº 2017030214, firmado por meio da Secretaria Municipal de Finanças com a empresa Antônio Custódio-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.614.174/0001-06 – Palmas/TO, que diz respeito à prestação de serviços de chaveiro.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Alexsandra A.Vieira Queiroz	413029420
SUPLENTE	Clodoaldo Rodrigues de Lacerda	55963-1

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ANTÔNIO CUSTÓDIO-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, para atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	1.1	Confecção de chave	Serv.	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
	1.2	Cópia de chave	Serv.	150	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
	1.3	Abertura de porta	Serv.	40	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00
	1.4	Conserto de fechadura de porta	Serv.	50	R\$ 32,13	R\$ 1.606,50
	1.5	Conserto de fechadura de gaveta, armário e mesa	Serv.	40	R\$ 30,20	R\$ 1.208,00
	1.6	Cópia de chave para automóvel modelo codificado	Serv.	05	R\$ 582,75	R\$ 2.913,75
	1.7	Serviço de substituição de fechadura em porta	Serv.	40	R\$ 34,63	R\$ 1.385,20
	1.8	Serviço de substituição de fechadura em gaveta	Serv.	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00

	1.9	Confeção de chave tetra	Serv.	05	R\$ 39,25	R\$ 196,25
	1.10	Cópia de chave tetra	Serv.	05	R\$ 27,40	R\$ 137,00
	1.11	Troca de segredo de fechadura	Serv.	100	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
	1.12	Serviço de substituição de maçaneta em porta	Serv.	200	R\$ 30,67	R\$ 6.134,00
					VALOR TOTAL	R\$22.101,70

VALOR: R\$ 22.101,70 (vinte e dois mil, cento e um reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: Terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência adstrita ao crédito orçamentário.

RECURSOS: Unidade Gestora: 2700 – Secretaria Municipal de Finanças

Classificação Orçamentária: 04.122.0326-4002

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 001000101 – REC PRÓPRIOS – DCGCF

Notas de Empenho nº. 16908 e 16909, emitidas em 29/08/2017.

BASE LEGAL : Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN ZINI AMORIM – Secretário Municipal de Finanças – brasileiro, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00 – CONTRATANTE e ANTÔNIO CUSTÓDIO-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.614.174/0001-06, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, nº 24, Sala 5A - CEP 77020-020 - Palmas/TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antônio Custódio, portador do RG nº 594116 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 165.084.241-49. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017

Processo nº:2017026421

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: O registro de preços visa a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Especial, desenvolvidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, de acordo com as especificações do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 110/2017, sucedido em 21/07/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: M. J. R. DOS SANTOS ME			CNPJ/MF: 07.993.634/0001-31			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PC	24	Polvilho Doce, 500g	LOPES	3,12	74,88
02	PC	124	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, Pct de 400g., contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.	RANCHEIRO	3,07	380,68
03	PC	100	Biscoito tipo maisena, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, pct 400g.	TRIGOLINO	3,07	307,00
04	CX	30	Bolinho gotas de chocolate, cx com 14 unidades de 40g, contendo recheio sabor chocolate [açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, líquido de cacau, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e ésteres do ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol (ins 476), umectante: glicerina (ins 422), aromatizantes, conservador: sorbato de potássio (ins 202) e gelificante: pectina (ins 440)], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	BAUDUCCO	16,99	509,70

			ovo integral, gordura vegetal, gotas sabor chocolate [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e aromatizante], clara de ovo, óleo de milho, glucose, carbonato de cálcio, amido modificado, farinha de soja integral, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), monoestearato de glicerina (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), umectante: sorbitol (ins 420), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio (ins 450), bicarbonato de sódio (ins 500ii) e fosfato monocálcico (ins 341), antiumectante: carbonato de cálcio (ins 170i) e acidulante: ácido cítrico (ins 330).			
05	CX	30	Bolinho sabor morango, cx com 14 unidades de 40g, contendo recheio sabor chocolate [açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, líquido de cacau, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e ésteres do ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol (ins 476), umectante: glicerina (ins 422), aromatizantes, conservador: sorbato de potássio (ins 202) e gelificante: pectina (ins 440)], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, gordura vegetal, gotas sabor chocolate [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e aromatizante], clara de ovo, óleo de milho, glucose, carbonato de cálcio, amido modificado, farinha de soja integral, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), monoestearato de glicerina (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), umectante: sorbitol (ins 420), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio (ins 450), bicarbonato de sódio (ins 500ii) e fosfato monocálcico (ins 341), antiumectante: carbonato de cálcio (ins 170i) e acidulante: ácido cítrico (ins 330)	BAUDUCCO	16,99	509,70
07	PC	100	Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), pct 500g	BONOMILHO	1,90	190,00
08	PC	100	Biscoito tipo cream-cracker, sabor amanteigado, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, margarina, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500i), emulsificante lecitina de soja (INS 322) e aromatizante. Embalagem com 400g	MARILAN	5,40	540,00
09	PC	24	Biscoito tipo cream-cracker, contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante, pct 400g	TRIGOLINO	3,09	74,16
10	PC	92	Açúcar Cristalizado branco acondicionado em saco plástico com identificação do produto pacote com 2 kg.	CRISTALVALE	5,90	542,80
11	PC	102	Café moído, empacotado a vácuo, tipo exportação acondicionado em embalagem de 500 gramas, 1ª qualidade.	MARATA	10,38	1.058,76
12	UN	60	Margarina 0% de gordura trans, cremosa com sal, embalagem contendo 1 kg. Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal, vitaminas (A, B6, B12, D, E, ácido fólico), chá verde, estabilizantes: goma acácia (INS 414), mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico (INS 476), aromatizantes, conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), antioxidantes: ácido cítrico (INS 330), EDTA (INS 385), BHT (INS 321) e TBHQ (INS 319) e corante beta-caroteno sintético (INS 160ai). Não contém glúten.	DELICIA	10,49	629,40
13	UN	250	Torrada integral, embalagem de 160g.	BAUDUCCO	3,69	922,50
15	PC	26	Milho de pipoca, sem glúten, pacote de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado com capacidade de 500 gramas	BONOMILHO	3,28	85,28
16	UN	96	Pipoca para microondas – Ingredientes: Milho de pipoca, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado. Aroma natural de manteiga. Pacote 100g	FUGINI	3,74	359,04
18	UN	54	Suco de caixinha industrializado (1L) sabor pêssego – Tem como ingredientes água, polpa de pêssego, açúcar, suco concentrado de maçã, fibra alimentar (goma acácia), vitamina A, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. O néctar de pêssego tem 40% de suco de suco. Sem conservantes. Caixa com 1 Litro.	ADORALE	4,69	253,26

19	CX	48	Bolinho de chocolate 40g - recheio sabor chocolate [açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja (ins 322) e ésteres do ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol (ins 476), umectante: glicerina (ins 422), aromatizantes, conservador: sorbato de potássio (ins 202) e gelificante: pectina (ins 440)], farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, umectante: sorbitol (ins 420), emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), lecitina de soja (ins 322) e monoestearato de glicerina (ins 471), conservadores: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), aromatizantes, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio (ins 450), bicarbonato de sódio (ins 500ii) e fosfato monocalcico (ins 341i), anti-umectante: carbonato de cálcio (ins 170i) e acidulante: ácido cítrico (ins 330), contém glúten, alérgicos: contém (trigo, soja e ovos), contém derivados de: (aveia e soja) e pode conter: (centeio, cevada, triticale, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha de caju, castanha-do-pará, gergelim, leite e nozes). Caixa com 14 unidades.	BAUDUCCO	16,99	815,52
20	CX	24	Barra de cereal sabor Castanha com Chocolate Zero Açúcar Ingredientes: Flocos de cereais (farinha de arroz, farinha de milho, sal e corantes caramelo, cúrcuma e carmin cochonilha), sorbitol, maltodextrina, cobertura sabor chocolate ao leite sem açúcar (gordura vegetal, maltitol, leite integral em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, cacau em pó, polidextrose, emulsificantes lecitina de soja e poliricinooleato de poliglicerol e aromatizante), aveia em flocos, castanha de caju, óleo de palma, quinoa, colágeno hidrolisado, avelã em pasta, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, corante caramelo, antioxidante natural tocoferol e edulcorante sucralose. Contém Glúten. Cx com 12 unidades.	NESTLE	38,40	921,60
21	PC	24	Chocolate tipo Bombom branco - Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol poliricinooleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante, contém glúten. Pacote com 1kg.	LACTA	31,88	765,12
22	PC	60	Biscoito salgado individual. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal e Fermentos Químicos: Fosfato Monocalcico, Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio. Contém Trigo. Produzido em Equipamento que Processa Leite e Soja. Pct econômico com 06 unidades de 26g (Total: 156g).	PIT STOP	3,49	209,40
23	UN	200	Biscoito aperitivo sabor presunto de parma. 40g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de girassol, preparado para snack sabor de presunto Parma (Farinha de arroz, açúcar, sal, cloreto de potássio, maltodextrina, proteína hidrolizada de soja, extrato de carne, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, umectante dióxido de silício e acidulante ácido cítrico) açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico, corante caramelo IV e corante natural páprica. CONTÉM GLÚTEN. Unidade: 40g	EQUILIBRI	2,00	400,00
24	UN	24	Refrigerante de cola - bebida não alcoólica tem como ingredientes, aromatizantes naturais, água gasificada, açúcar, cafeína, extrato de Noz de cola, corante caramelo IV, acidulante Ácido Fosfórico. Garrafa de 2 litros.	PEPSI	6,18	148,32
25	UN	24	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica tem como ingredientes Água gasificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Garrafa de 2 litros.	GUARANÁ ANTARTICA	4,76	114,24
26	UN	24	Refrigerante de laranja - bebida não alcoólica tem como ingredientes água gasificada, açúcar, sucos de uva e de limão, aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes artificiais amarelo, azul brilhante FCF e tartrazina. Garrafa de 2 litros.	SUKITA	5,60	134,40

28	CX	20	Suco de caixinha individual (200 ml) - Sabor Uva - Ingredientes: Água, açúcar, sucos de uva, maçã, cenoura e mirtilo, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Possui 10% de suco de frutas. São 20g de suco/polpa por copo de 200 ml. Caixa vem com 12 unidades de 200 ml.	ADORALE	19,99	399,80
29	CX	5	Suco de caixinha individual - Sabor maracujá - Ingredientes: Água, açúcar, sucos de maçã, laranja, uva, abacaxi, maracujá e cenoura, vitaminas (C, E, B3, A, D, B6 e B12), aroma sintético idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico e estabilizante goma guar. Possui 10% de suco de frutas. São 20g de suco/polpa por copo de 200 ml. Caixa vem com 12 unidades de 200 ml.	ADORALE	19,99	99,95

Fornecedor: W. V. B. VARGAS - ME			CNPJ/MF: 07.993.634/0001-31			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	PC	5	Bombom de chocolate, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinooleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante, pct 1kg	LACTA	39,49	197,45
14	PC	115	Leite em pó integral, não adoçado e não modificado. Pacote de 400gramas.	ITALAC	12,20	1.403,00
17	UN	54	Suco de caixinha industrializado (1L) sabor uva - Tem como ingredientes água, suco concentrado de uva, açúcar, suco concentrado de maçã, fibra alimentar (goma acácia), vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana. Quantidade do suco: O nectar de uva tem 40% de suco de suco. Sem conservantes. Caixa com 1 Litro.	CAMP	4,62	249,48
27	UN	24	Suco de caixinha industrializado (1L) sabor maracujá - Tem como ingredientes água, suco reconstituído de maracujá, açúcar, fibra alimentar (goma acácia), fósforo, vitaminas C e A, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante goma xantana. Quantidade do suco: O nectar de maracujá tem 40% de suco. Sem conservantes. Caixa com 1 Litro.	CAMP	4,77	114,48

Palmas -TO, aos 04 de setembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017
COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO PARA ME e EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.831, em 01 de setembro de 2017, página 02, na informação:

Onde se lê:

“Tem por objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de concreto usinado FCK-20 com brita 0, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos”

Leia – se:

“Tem por objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de tubos de concreto para manutenção e construção de galerias de águas pluviais e manutenção das redes existentes para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”

Palmas -TO, 05 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a CONTINUAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para as 15 horas (horário local) do dia 26 de setembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de muro, reforma de muro existente, implantação de cerca elétrica, concertina e sirenes na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal do Infraestrutura, Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma da Feira Coberta do Jardim Aurenly I, em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu Termo de Referência e anexos, processo nº 2017035650, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME/EPP
2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de sementes e mudas de flores tipo Plugs, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse

da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017000538. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016
Exclusivo ME – EPP
3ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, a continuação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa Sussuapara, localizada no Parque Cesamar em Palmas/TO, conforme especificações do ANEXO I deste Edital, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2016066317. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017
COM AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME e EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de setembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem por objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de adubos, fertilizantes e outros, para atender a diretoria de limpeza pública, parques e jardins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017023903. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63)

2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
RICARDO CUNHA DOS SANTOS	037.683.701-27	2015044572/ ITBI-NL	Conhecer da reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe improcedente, para confirmar a incidência de ITBI no valor originário. CCI 81693
CONSTRUTORA D.I.LTDA	07.197.626/0001-89	2012003961/ ISS-CO	Conhecer da reclamação apesar da intempestividade, e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar o lançamento no valor originário. CCP 115095
ADEBALDO SANTOS MOURA	132.823.788-58	2017022499/ IPTU	Conhecer da reclamação e, no mérito julgar improcedente, para confirmar o lançamento do IPTU 2017. CCI 81799

Palmas, 01 de setembro de 2017

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 195/2017/SEISP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e a Medida Provisória nº 21 de 11 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 034/2017, Processo nº 2017015682, firmado com a empresa Bonafer Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.360.944/0001-44.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Wilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Amazílio José Pereira	163731

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 196/2017/SEISP, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e a Medida Provisória nº 21 de 11 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 035/2017, Processo nº 2017000354, firmado com a empresa Comercial e Distribuidora Piancó Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 21.668.414/0001-63.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Kleriston Fernando Pereira Moura	413029779
SUPLENTE	Manoel Paiva da Silva	413029345

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO N.º 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 228/2014

PROCESSO Nº: 2013052160.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração da proposta metodológica, levantamento planialtimétrico topográfico cadastral, diagnóstico fundiário, diagnóstico socioeconômico, diagnóstico ambiental e de projetos de terraplanagem, pavimentação, drenagem, incluindo lançamento, sinalização, assim como relatórios das áreas de influência dos Programas PAC II e Saneamento Para Todos – PAC II/Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 09 (nove) meses a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica constante nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013052160.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556, SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Henrique Pinto Silva, inscrito no CPF nº 783.026.174-15 e C. I. Profissional CREA-PE nº 24.465-D, 2ª Região.

DATA: 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2017

PROCESSO: 2017015682

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Bonafer Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de tanque reservatório em aço para emulsão asfáltica e tambor em aço para transporte de combustível, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 148.140,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RÉCURSOS: Funcional programática: 15.452.0312-7005, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20174266.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Hebert

Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa Bonafer Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.360.944/0001-44, por meio de seu representante legal a senhora Grasiela Jung de Bona, portadora do RG nº. 109115.7791 SSP/RS e CPF nº. 004.910.240-02.

Secretaria da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 726 de 17 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Elisabete Antônia Pereira, para 40H, matrícula funcional nº 378461, cargo Professora Nível II, função: Professora de Educação Física, lotada no CMEI Cantinho do Saber a partir de 16/08/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 768 de 22 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Dirce Carvalho de Moura Pereira, para 40H, matrícula funcional nº 1022631, cargo Professora Nível II, função: Professora de Língua Portuguesa, lotada na ETI Padre Josimo Tavares a partir de 21/08/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 770 de 23 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Milena Correa Milhomem Marchenta, para 40H, matrícula funcional nº 264921, cargo Professora Nível II, função: Professora de Matemática,

lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 771, 22 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e com base nas disposições previstas no art. 171 da Lei Complementar nº 008/1999, e,

CONSIDERANDO O DESPACHO/SETCI/GAB/CORREG Nº 183/2017 exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2011019186.

RESOLVE:

Art. 1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2011019186– Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da ex-servidora Ana Maria da Cruz, matrícula nº 361601, por perda do objeto.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 772 de 23 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do servidor Sebastião de Souza Oliveira, para 40H, matrícula funcional nº 259001, cargo Professor Nível II, função: Professor de Geografia, lotado na Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes a partir de 23/08/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0785, 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Funcional	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	2017000029	12.361.0305.4229	33.50.30	R\$ 6.200,00
			12.361.0305.6090	33.50.30	R\$ 3.800,00
				33.50.39	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 25.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017027322
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO
CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA E COMERCIO
OBJETO: Construção de reservatório de água
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2017027322.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7041, Natureza de Despesa: 44.50.51 e Fontes: 002000365 e 003040365.
VIGENCIA: 21 de setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 e portadora do RG nº 3519729 SSP/GO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA E COMERCIO., inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 8409787 SSP –PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2017

PROCESSO Nº: 2017033992
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil cento e dez reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033992.
RECURSOS: Os recursos serão advindos da dotação orçamentária prevista na LOA/2017, Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua

representante legal a Sr.^a Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017046648
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO
 CONTRATADA: LIRA E DINIZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 7.826,67 (Sete mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046648.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.^a Ludimila Barbosa Oliveira, inscrita no CPF nº 803.768.191-20 e portadora do RG nº 937.418 SSP/TO. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.546.821/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº: 2017039522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção desta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 411,40 (Quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017039522.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº: 2017039522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção desta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 429,62 (Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017039522.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa FERREIRA & SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251434 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO Nº: 2017039522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção desta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 786,19 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017039522.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO Nº: 2017039522
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: CAMBRAIA & CORTEZ LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção desta Unidade de Ensino
 VALOR TOTAL: R\$ 332,50 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017039522.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 FONTE: 0020 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.^a Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA & CORTEZ LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

PROCESSO Nº: 2017033846
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.
 CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELLI- ME.
 OBJETO: Aquisição de ares condicionados aparelhamento da Unidade Educacional
 VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033846.
 RECURSOS: Dotação orçamentária prevista no Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072,1236103056068; 12361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52; Fontes: 020000361 003040361, 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELLI- ME., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 19.868,95 (Dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), BRISA CORP EIRELI-EPP., com o valor total de R\$ 2.505,50 (Dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 12.284,00 (Doze mil duzentos e oitenta e quatro reais) e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 11.736,84 (Onze mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017044319, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA REM Nº 636/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade

406 Norte para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132941, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
 Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 639/SEMUS/GAB/PAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Designa Defensor Dativo para atuar no seguinte Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2017/031494.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o TERMO DE REVELIA constante às fls. 38 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/031494, tendo como indiciada o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, processo instaurado pela PORTARIA INS Nº 474/SEMUS/PAD, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.789, de 05 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR, Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323511, Advogado inscrito na OAB/TO nº 4.895, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), para apresentar defesa nos referidos processos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário de Saúde

PORTARIA REM Nº 640/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Unidade de Pronto Atendimento

Gerson Pires de Aguiar para o Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413021256.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 641/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal DAYANE CIRQUEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413020959.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 642/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Complexo de atenção a Saúde para o Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado (AMAS) – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 251641, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REM Nº 643/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara para o Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 330861, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA LOT Nº 644/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde

ELIANA PEREIRA BRITO – Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DSG Nº 656/2017/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Borini Zemurer, matrícula funcional nº 161511, para responder pela Diretoria de Atenção Secundária em Saúde, sem prejuízos de suas funções, em razão do período de afastamento da Diretora Juliana Ribeiro Pinto, matrícula funcional nº 413028827, compreendido entre os dias 01 a 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA/SEDURF/Nº 206, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Rua Paulo Sabino, Quadra 02, do Loteamento Bertaville, com área de 449,40m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Rua Paulo Sabino, Quadra 02, do Loteamento Bertaville, com área de 221,08m² e Lote 11-B, situado à Rua Paulo Sabino, Quadra 02, do Loteamento Bertaville, com área de 225,32m², objeto do processo nº. 2017044117, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Ato nº478-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 207, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso

I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Alameda 08, Conjunto QD-08 da ARSO 54, Município de Palmas-TO, com área de 543,56m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Alameda 08, Conjunto QD-08 da ARSO 54, Município de Palmas-TO, com área de 300,56m² e Lote 04-B, situado à Alameda 07, Conjunto QD-08 da ARSO 54, Município de Palmas-TO, com área de 243,00m², objeto do processo nº. 2017045896, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Ato nº478-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 208, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra Qi-05 do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas-TO, com área de 700,24m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra Qi-05 do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas-TO, com área de 172,05m², Lote 06-B, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra Qi-05 do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas-TO, com área de 174,04m², Lote 06-C, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra Qi-05 do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas-TO, com área de 176,06m² e Lote 06-D, situado à Av. Cmte. Vicente de Paula Oliveira, Quadra Qi-05 do Loteamento Lago Sul, Município de Palmas-TO, com área de 178,09m², objeto do processo nº. 2017045715, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Ato nº478-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 210, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 17, situado à Rua Mato Grosso do Sul, Quadra SW-09 do Jardim Aurenly I, Município de Palmas-TO, com área de 477,85m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 17-A, situado Rua Mato Grosso do Sul, Quadra SW-09 do Jardim Aurenly I, Município de Palmas-TO, com área de 297,85m² e Lote 17-B, situado à Rua Amazonas, Quadra SW-09 do Jardim Aurenly I, Município de Palmas-TO, com área de 180,00m², objeto do processo nº. 2017034100, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Ato nº478-DSG

PORTARIA/SEDURF/No 211, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área urbana denominada Gleba 05, desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 297.047,76m², conforme Matrícula 116.259, feita em 16 de janeiro de 2013, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba 05-A, desmembrada da Gleba 05, com área de 278.714,06m² e Gleba 05-B, desmembrada da Gleba 05, com área de 18.333,70m², todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2017048040, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 1.346 de 20 de março de 2017, artigo 2º inciso I, alínea a, vem através da presente para:

Art. 1º CONVOCAR os representantes da sociedade civil organizada; de organizações sociais e comunitárias; entidades empresariais, representantes de associações de bairros, distritos urbanos, da indústria, comércio e serviços, do meio urbano e rural; escolas e instituições de ensino, públicas ou privadas, de todos os níveis; sindicatos representativos de trabalhadores e servidores; bem como a população em geral para a apresentação do Relatório Preliminar de Diretrizes e Propostas, a ser realizado dia 23 de setembro de 2017 a partir das 09:00 h, na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Morais Tavares, Av. 301 Norte Avenida LO 8 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO.

Art.2º- INFORMAR QUE O RELATÓRIO PRELIMINAR de Diretrizes e Propostas em sua íntegra, bem como seus anexos, e demais documentos pertinentes ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Palmas estão disponíveis no site da Revisão do Plano Diretor de Palmas, no endereço <http://planodiretor.palmas.to.gov.br/> (link do site da Prefeitura).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Ricardo ayres de carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 195, de 04 de setembro de 2017

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 03/2017, referente ao Processo nº 2016071214 de contratação de prestação de serviço de Agente de Desenvolvimento comunitário de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência: A vigência deste Contrato será de ,10 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 14 de Agosto de 2017, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 888.234.311-15.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Sônia Maria da Silva dos Santos	17.146-1
SUPLENTE	Eliane Christina Costa de Oliveira	26.615-1

Art. 2º - Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 196, de 04 de setembro de 2017

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008 e nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2017, referente ao Processo nº 2016071213 de contratação de prestação de serviço de Agente de Desenvolvimento comunitário de acordo com as especificações e quantitativos constante no termo de solicitação de compras. Vigência : A vigência deste Contrato será de ,10 meses a partir de sua assinatura do contrato, na data de 14 de Agosto de 2017, podendo ser prorrogado ou rescindido de com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, firmado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego e BRUNA COELHO RODRIGUES, portadora do CPF Nº 038.993.981-14.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Sônia Maria da Silva dos Santos	17.146-1
SUPLENTE	Eliane Christina Costa de Oliveira	26.615-1

Art. 2º - Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017030091 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017030091
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ALDEFRAN SANTANA GUEDES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) EMPENHO: Nº 15076 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017030091 - 08/2017, com ALDEFRAN SANTANA GUEDES, CNPJ 26.592.707/0001-28, através de seu representante ALDEFRAN SANTANA GUEDES, CPF 008.660.262-40 e RG 1108207 SSP/RO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017041297 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017041297
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WENES BESERRA BORGES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15071 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017041297 - 08/2017, com WENES BESERRA BORGES, CNPJ 22.733.365/0001-68, através de seu representante WENES BESERRA BORGES, CPF 016.814.981-89 e RG 874.817 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017030044 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017030044
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LEIDE SIMAS QUEIROZ
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15083 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato

de Empréstimo número 2017030044 - 08/2017, com LEIDE SIMAS QUEIROZ, CNPJ 21.406.547/0001-61, através de seu representante LEIDE SIMAS QUEIROZ, CPF 378.558.082-72 e RG 921.712 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017041301 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017041301
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SERGIO RICARDO BARROS AZEVEDO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15077 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017041301 - 08/2017, com SERGIO RICARDO BARROS AZEVEDO, CNPJ 28.009.813/0001-61, através de seu representante SERGIO RICARDO BARROS AZEVEDO, CPF 011.945.811-02 e RG 1673482-3 SSP/MT.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017041304 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017041304
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSANGELA SILVA CARDOSO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15081 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017041304 - 08/2017, com ROSANGELA SILVA CARDOSO, CNPJ 22.282.111/0001-70, através de seu representante ROSANGELA SILVA CARDOSO, CPF 818.100.753-00 e RG 1.216.307 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017032901 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017032901
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: RICARDO JOSE JUNIOR
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15087 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:

Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032901 - 08/2017, com RICARDO JOSE JUNIOR, CNPJ 20.900.208/0001-74, através de seu representante RICARDO JOSE JUNIOR, CPF 765.092.221-91 e RG 3413693-5882010 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017032146 - 08/2017**

PROCESSO Nº: 2017032146

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: AMANDA BRAZ AGUIAR

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) EMPENHO: Nº 15080 DATA 10.08.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032146 - 08/2017, com AMANDA BRAZ AGUIAR, CNPJ 27.029.116/0001-00, através de seu representante AMANDA BRAZ AGUIAR, CPF 014.767.481-60 e RG 421.425 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042050 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042050

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) EMPENHO: Nº 15069 DATA 10.08.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042050 - 09/2017, com JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA, CNPJ 20.460.667/0001-84, através de seu representante JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA, CPF 000.064.141-33 e CNH 04224858641.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042512 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042512

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: APARECIDA FERREIRA LIMA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais) EMPENHO: Nº 15072 DATA 10.08.2017

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042512 - 09/2017, com APARECIDA FERREIRA LIMA, CPF 973.017.361-34 e RG 643.655 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017029862 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017029862

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ADRIEL FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

EMPENHO: Nº 15070 DATA 10.08.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017029862 - 09/2017, com ADRIEL FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 27.740.972/0001-79, através de seu representante ADRIEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF 039.809.071-80 e RG 950.580 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042165 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042165

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MÁRCIA CHAVIER DOS SANTOS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) EMPENHO: Nº 15079 DATA 10.08.2017

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042165 - 09/2017, com MÁRCIA CHAVIER DOS SANTOS, CNPJ 26.456.759/0001-77, através de seu representante MÁRCIA CHAVIER DOS SANTOS, CPF 607.395.091-87 e RG 1.249.097 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042878 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042878

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: ROSILDA PEREIRA DA CRUZ COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15078 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042878 - 09/2017, com ROSILDA PEREIRA DA CRUZ COSTA, CNPJ 22.267.435/0001-30, através de seu representante ROSILDA PEREIRA DA CRUZ COSTA, CPF 386.510.411-87 e RG 983.865 SSP/DF.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042883 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042883
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA DA LUZ DA SILVA OLIVEIRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) EMPENHO: Nº 15086 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042883 - 09/2017, com MARIA DA LUZ DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ 27.870.630/0001-73, através de seu representante MARIA DA LUZ DA SILVA OLIVEIRA, CPF 758.948.237-49 e RG 1.175.217 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042205 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042205
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: HAMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais) EMPENHO: Nº 15075 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042205 - 09/2017, com HAMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 18.768.491/0001-80, através de seu representante HAMILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 491.662.981-72 e RG 1.405.367 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042265 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042265
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA PS

LTDA - ME
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15073 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042265 - 09/2017, com CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA PS LTDA - ME, CNPJ 07.733.817/0001-18, através de seu representante ALAN ANTÔNIO DA SILVA, CPF 939.599.230-15 e RG 5.897.404 SSP/SC.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042057 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042057
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: PISSAIA CONTABIL EIRELI - ME
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) EMPENHO: Nº 15084 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042057 - 09/2017, com PISSAIA CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ 23.244.249/0001-48, através de seu representante RENAN ARMINDO PISSAIA, CPF 729.785.201-59 e RG 699.403 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2017027259 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017027259
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: IZAIAS PEREIRA LIMA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais) EMPENHO: Nº 15066 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017027259 - 09/2017, com IZAIAS PEREIRA LIMA, CNPJ 17.250.865/0001-09, através de seu representante IZAIAS PEREIRA LIMA, CPF 625.277.701-34 e RG 101.979 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017032833 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017032833
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SEBASTIÃO SILVA RIBEIRO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15074 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017032833 - 09/2017, com SEBASTIÃO SILVA RIBEIRO, CNPJ 22.766.298/0001-88, através de seu representante SEBASTIÃO SILVA RIBEIRO, CPF 902.374.391-15 e RG 394.885 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017044516 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017044516
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15088 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017044516 - 09/2017, com DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 28.308.271/0001-28, através de seu representante DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, CPF 005.438.601-24 e RG 455.185 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2017042762 - 09/2017**

PROCESSO Nº: 2017042762
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
 CONTRATADO: IVANEIDE GOMES DE SOUZA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) EMPENHO: Nº 15089 DATA 10.08.2017
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.2017
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017042762 - 09/2017, com IVANEIDE

GOMES DE SOUZA, CNPJ 28.307.987/0001-00, através de seu representante IVANEIDE GOMES DE SOUZA, CPF 047.663.351-63 e RG 1.161.465 SSP/TO.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 100/2017, de 30 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Multidisciplinar Intersectorial instituída pela portaria nº 084/2017 e adota outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

Considerando o memorando nº 259/2017/DPSE da Diretoria de Proteção Social Especial que solicita substituição de membro da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Ana Paula Bezerra Sales Mendes; matrícula 413019506 membro presidente da comissão, pelo servidor Claudiney Leite de Souza, matrícula 413019269, para exercer a mesma função, mantendo inalterados os demais termos da Portaria nº 084/2017, de 19 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.081, de 21 de julho de 2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de agosto de 2017

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA Nº 04/2017**

PROCESSO: 2016046656
 ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de residência geriátrica
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: BATISTA E SILVA SERVICES DOMICILIARES LTDA ME
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Residência Geriátrica
 BASE LEGAL: pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016046656.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.238,00 (Sete mil duzentos e trinta e oito reais).
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 03.5800.08.241.0302.7020, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000103, Notas de Empenhos nº 10171.
 VIGÊNCIA: O Contrato encontra-se vigente até 21 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério na Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na quadra 502 Sul Avenida NS 02 Prédio do Buriti, 2º Piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA.
 CONTRATADA – BATISTA E SILVA SERVICES DOMICILIARES

LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 08, Lote 16/18, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.277.550/0001-60, neste ato representada pela senhora Margareth Anne Batista e Silva, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.624.681-73 e portadora do Documento de Identidade RG nº 447.637 SSP/TO.

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA Nº 19 DE 04 SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução dos Contratos nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017, e suplente, referente ao Processo nº 2017033409, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos de Processamento de Dados e Energéticos, firmado com as empresas:

- Meu Micro Comércio de Atacado Importador e Exportador de Produtos de Informática Ltda.
- KRP Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda – EPP.
- J&M Informática Ltda.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	RENATO LEMOS CABRAL FELIPE	413.029.479
SUPLENTE	GUILHERME ANTONIO MANTOVANI	413.028.797

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente; XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

EPHIM SHLUGER

Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IPUP

CONTRATADA: MEU MICRO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebook) especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.540,00 (quinze mil e quinhentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5200.15.451.0314.4049, natureza da despesa 4.4.90.52 fonte 001000103, fichas 20174435, empenho n.º 17392.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício sendo 04/09/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa Meu Micro, Atacadista, Importação e Exportação de Produtos de Informática LTDA, CNPJ nº 08.777.240/0001-09 Representada pelo Evander Rodrigues Gomes Junior, CPF nº 832.400.551-04 e RG: 943.258 SSP/TO e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o senhor Ephem Shluger, CPF nº 061.234.307-34.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DESTA INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IPUP

CONTRATADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados (servidor de dados) especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5200.15.451.0314.4049, natureza da despesa 4.4.90.52 fonte 001000103, fichas 20174435, empenho n° 17391.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício sendo 04/09/2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa KRP Consultoria em Tecnologia de Informação LTDA, CNPJ n° 08.990.948/0001-43 Representada pelo Diogo Borges Oliveira, CPF n° 013.544.021-11 e RG: 803.030 SSP/TO e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o senhor Ephim Shluger, CPF n° 061.234.307-34.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DESTE INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS - IPUP

CONTRATADA: J&M INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos de processamento de dados e energéticos (nobre e computador) especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei n° 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.5200.15.451.0314.4049, natureza da despesa 4.4.90.52 fonte 001000103, fichas 20174435, empenhos n° 17393 / 17394.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o fim do exercício sendo 04/09/2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa J&M Informática LTDA, CNPJ n° 19.606.934/0001-08 Representada pelo James Mendes da Silva, CPF n° 038.112.263-80 e RG: 1.473.867 SSP/TO e pelo Município de Palmas, neste ato representado pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas o senhor Ephim Shluger, CPF n° 061.234.307-34.

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2017037556

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo n° 2017037556, Parecer Jurídico n° 1838/2017 – PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa ANA VITÓRIA LTDA, CNPJ n° 25.070.070/0001-47, para realizar show artístico musical com as artistas Ana Vitoria, no dia 10 de setembro de 2017 durante programação do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu de interesse público promovida pela AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme proposta anexa no processo n° 2017037556, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4253, Ficha: 20173122, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA Nº. 096/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória n° 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n° 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N° 031/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017044545, cujo objeto é a contratação da DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI- ME para realização de show artístico musical com a Banda SOM E LOUVOR, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a ser realizada no dia 07 de setembro de 2017.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413028725
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413028270

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de setembro de 2017 – 05/09/2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

OBJETO: contratação da empresa DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME para realização de show artístico musical com a Banda SOM E LOUVOR, em Taquaruçu distrito de Palmas, durante realização do 11º Festival Gastronômico de Taquaruçu edição de 2017, com apresentação a

ser realizada no dia 07 de setembro de 2017.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 15 (quinze) de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2017044545.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha:201703122 Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 17390.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues, brasileiro, Advogado, portador de CPF nº 527.781.501-53 e RG nº 59539 SSP/TO, residente e domiciliado na QDR. ORLA 14, alameda 15, QD 31, lote 14, apto. 04 CEP 77026-005-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Sra. Célia Maria Arruda Paz Candido, brasileira, comerciante, casada, nascido em 19/09/1968, RG. Nº 2007002003030 SSP/CE, CPF nº 309.772.823-68, com sede na Rua Francisca Clotilde, 1591, no Bairro Rodolfo Teófilo, na cidade de Fortaleza -CE, CEP 60.431-070 - VR PRODUÇÕES E SHOWS LTDA-ME.

suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 239 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação e sugestões de propostas para revisão e alteração da Lei Orgânica Municipal, a se realizar aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017, às 19:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

Publicações Particulares

Publicações da Câmara Municipal

EDITAL N.º 01/2017 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão Especial de Revisão para elaboração de estudos e propostas para a revisão do Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica do Município de Palmas, no uso de

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BWP PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.182.475/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a liberação de Licença Municipal de Instalação para as atividades, casas de festas e eventos e discotecas, danceterias, salões de dança, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 01, nº 10-A, Loja 2, CEP: 77023-454, Distrito Eco Industrial, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS